

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 78/2024

AUTORIZAÇÃO Nº 78/2024

Autoriza a servidora Karyn Cristine de Mendonça para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Karyn Cristine de Mendonça**, matrícula nº 12491-1, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil “Aurora Xavier”, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 53418/2024 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 14/08/2024 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata do servidor, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

| | | | | | |
|-------------------------|---|------------|------------|------------|-------------------------|
| Nome da Instituição | Universidade Tuiuti do Paraná | | | | |
| Curso | Programa de Pós Graduação – Doutorado em Educação | | | | |
| Disciplina | Dissertação | | | | |
| Previsão de Término | 19/12/2024 | | | | |
| Dia e Horário das Aulas | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
| | | | | | 8h às 12h 14h às 18h |
| Compensação | 7h às 12h | 7h às 12h | 7h às 12h | 7h às 12h | |
| | 13h às 18h | 13h às 18h | 13h às 18h | 13h às 18h | |

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Assim sendo, a autorização está vigente até 19/12/2024 - 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 03 de setembro de 2024.

PAULA DA SILVA INÁCIO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral
Portaria nº 5.121/2024

Publicado por:

Paula da Silva Inácio Pereira
Código Identificador:697B554F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2024. Edição 3106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>